



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 249/2018-CONSUP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024141/2018-55.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os calendários acadêmicos de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, para o ano letivo de 2019, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

- a. Início e término do semestre 2019.1: 28/01/2019 a 21/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 18/12/2019.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

- a. Início e término do semestre 2019.1: 28/01/2019 a 21/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 18/12/2019.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

- a. Início e término do semestre 2019.1: 28/01/2019 a 21/06/2019.
- b. Início e término do semestre 2019.2: 05/08/2019 a 17/12/2019.

III - Período de férias docentes: 02/01/2019 a 16/01/2019 e de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA